

**DECRETO Nº 148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a inclusão de programa de trabalho ao orçamento fiscal do Município de Caruaru relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU**, no âmbito de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições constantes no artigo 9º da Lei Municipal nº 6.535 de 07 de dezembro de 2020, que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2021, e com a Lei Municipal nº 6.748 de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, crédito orçamentário no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados à inclusão do projeto “Enfrentamento da Emergência COVID-19 (Investimento)” especificado no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 15 de dezembro de 2021, 200º da Independência; 133º da República.

**RAQUEL LYRA**

Prefeita de Caruaru

**ANGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA**

Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

---

**DECRETO Nº 148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ANEXO I**

Função 10      Saúde  
SubFunção      122 Administração Geral  
Programa      1005      GESTÃO DO SUS MUNICIPAL  
Proj.Atividade      1.1012      Enfrentamento da Emergência COVID-19 (Investimento)

273      4.4.90.52.00      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 54.000,00  
Fonte de Recurso 52 – Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – União

**TOTAL:      R\$ 54.000,00**

**DECRETO Nº 148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ANEXO II**

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 1005 – Gestão do SUS Municipal

Ação : 2.1065 - Enfrentamento da Emergência COVID19 (Custeio)

230	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 54.000,00
-----	--------------	---------------------	---------------

Fonte de Recurso 51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União

**TOTAL: R\$ 54.000,00**